



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### PARTE GERAL

Nº PROCESSO:	50/2026
FINALIDADE	aquisição de bens permanentes
OBJETO	Fornecimento de Trator Agrícola, Pulverizador e Barco com Kit de Salvamento
VALOR:	R\$ 498.694,64
Responsável pelo ETP	Armando Ferreira da Silva

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O objeto do presente processo é Fornecimento de Trator Agrícola, Pulverizador e Barco com Kit de Salvamento

Nos termos das normativas vigentes, o objeto do presente certame é considerado COMUM, caracterizado pela presença de padrões amplamente conhecidos e padronizados no mercado, bem como a existência de características padronizadas de desempenho e qualidade. Não exige, portanto, métodos ou tecnologias especiais para sua execução

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura operacional do Município de Diamante do Norte, mediante a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais, agrícolas e institucionais da Administração Pública Municipal, bem como ao atendimento de interesse coletivo por meio de apoio estruturado aos associados da entidade beneficiária.

A aquisição do trator agrícola revela-se indispensável para ampliação da capacidade operacional do Município no suporte às atividades vinculadas ao desenvolvimento rural, permitindo a execução eficiente de serviços mecanizados voltados ao fortalecimento da produção agrícola local, incentivo à agricultura familiar, apoio técnico ao pequeno produtor e aprimoramento das ações públicas direcionadas ao setor agropecuário, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade operacional e melhores condições de atendimento às demandas institucionais.

Da mesma forma, a aquisição do pulverizador agrícola turbo canhão mostra-se necessária para atendimento das demandas técnicas relacionadas ao fortalecimento da atividade produtiva local, possibilitando maior eficiência nas ações de pulverização agrícola, controle fitossanitário, preservação das culturas, redução de perdas produtivas e incremento da capacidade operacional voltada ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas desenvolvidas no âmbito municipal.

No que se refere ao barco completo em alumínio naval, acompanhado de motor de popa, carreta rodoviária homologada e kit de salvamento, a aquisição destina-se ao posterior repasse à associação beneficiária, objetivando atender as necessidades dos associados, proporcionando melhores condições estruturais para deslocamento, apoio logístico e execução das atividades institucionais desenvolvidas pela entidade, fortalecimento das ações coletivas e promoção de melhores condições operacionais para o desempenho de suas finalidades sociais e produtivas.



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

A disponibilização do equipamento contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades executadas pela associação, assegurando melhores condições de atendimento aos seus integrantes e promovendo relevante benefício coletivo à comunidade assistida.

A exigência de prova de conceito referente à comprovação de estrutura autorizada para revisões periódicas do trator em raio máximo de 100 quilômetros da sede municipal mostra-se medida tecnicamente necessária para assegurar suporte especializado, manutenção preventiva eficiente, redução do tempo de indisponibilidade do equipamento, preservação da garantia de fábrica e adequada continuidade operacional.

A contratação atende ao interesse público, encontra respaldo no planejamento administrativo municipal e observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade, continuidade administrativa e supremacia do interesse público, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Este Estudo Técnico Preliminar levará em consideração que a demanda formalizada neste processo, tem por objeto, a pactuação de contrato com vigência limitada a 1 ano, sem prorrogação.

### II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

O PCA referente ao presente exercício encontra-se em fase de elaboração, estando a Administração adotando as providências necessárias para sua formalização, de modo a atender integralmente às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Registra-se que a ausência de previsão do objeto no Plano de Contratações Anual – PCA, no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar é admissível de forma excepcional e justificada, como no caso em tela em que as providências estão sendo tomadas para elaboração do PCA, face ao disposto no art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisitos o seguinte:

#### 1 DO PRAZO

O prazo de entrega fica estipulado da seguinte forma: Deverá ser entregue na seguinte data: O prazo para entrega integral do objeto será de até 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal de Diamante do Norte. A contratada deverá realizar a entrega completa dos bens, compreendendo transporte, descarregamento, montagem técnica quando necessária, testes operacionais, apresentação de manuais, certificados de garantia e demais documentos obrigatórios, assegurando que todos os equipamentos sejam disponibilizados em perfeitas condições de funcionamento e aptos para uso imediato pela Administração..

A definição do prazo de entrega pelo Município leva em consideração a necessidade de assegurar a pronta disponibilização dos equipamentos para o fortalecimento da infraestrutura operacional e o atendimento das demandas administrativas, agrícolas institucionais, bem como o repasse do barco à associação beneficiária, garantindo continuidade e a eficiência das atividades municipais e coletivas.

#### 2 DO LOCAL DE ENTREGA



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

Sobre o local da entrega, aplicam-se as seguintes disposições: entregar no seguinte endereço/local: Os bens objeto da presente contratação deverão ser entregues no Município de Diamante do Norte, em local a ser previamente indicado pela Administração Municipal, de acordo com a necessidade da secretaria demandante e observadas as orientações expedidas no ato da emissão da Autorização de Fornecimento.

### 3 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e gestão do objeto será realizado na forma do Decreto nº 249/2023. Os responsáveis os indicados neste termo de referência.

### 4 PROCEDIMENTO A SER ADOTADO (MODALIDADE)

Será adotado procedimento licitação na modalidade pregão

A presente contratação será realizada por meio de Pregão, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, que estabelece o Pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A escolha se fundamenta na natureza comum do objeto, caracterizada pela padronização e habitualidade de uso, permitindo a definição clara das especificações e requisitos mínimos exigidos. Além disso, o Pregão assegura ampla competitividade, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na alocação dos recursos públicos. Essa modalidade ainda reforça a transparência do certame, a isonomia entre os licitantes e a maximização da concorrência, viabilizando contratações mais vantajosas e plenamente alinhadas ao interesse público.

### 5 FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento será realizado na forma Eletrônico

No presente caso, foi adotado, para realização do certame, a forma eletrônica, conforme previsto na Lei 14133/2021. Essa modalidade atende aos princípios da transparência, eficiência e economicidade, garantindo maior agilidade e segurança no processo de contratação pública.

### 6 SOBRE O REGIME DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

No presente certame, embora haja itens cujo valor permitiria a aplicação das cotas para micro e pequenas empresas, trata-se de item indivisível em razão do seguinte:

A destinação do presente certame à ampla participação se justifica tecnicamente pela ausência, no âmbito do Município e da região, de no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme exigido pelo art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006. Referido dispositivo legal estabelece que a adoção do tratamento favorecido, na forma de exclusividade ou reserva de participação, depende não apenas da existência formal de empresas assim classificadas, mas sim da existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos capazes de atender satisfatoriamente ao objeto da contratação, o que não foi verificado na fase preparatória, mesmo após diligências e pesquisa de mercado. Ainda assim, com vistas a garantir o tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação, foi assegurada a aplicação do critério de desempate em favor das ME e EPP

### 7 FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Por item



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

A adjudicação por item foi adotada com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração em relação a cada item licitado, conforme o interesse público e a natureza independente dos objetos

### 8 SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação no presente processo, com o objetivo de minimizar riscos operacionais, financeiros e de conformidade associados à subcontratação, bem como, assegurar que o comprometimento e as obrigações previstas no contrato sejam cumpridas diretamente pelo contratado.

### 9 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Considerando a natureza do objeto, a análise da conformidade da proposta restringir-se-á à conferência do atendimento às exigências do edital, dispensada a realização de avaliação técnica formal ou análise especializada.

### 10 GARANTIA DE EXECUÇÃO

Neste processo, a exigência de garantia de execução foi dispensada.

### 11 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No presente certame é vedado a participação de empresas em consórcio. A vedação à participação de consórcios na presente licitação, cujo objeto é o fornecimento de trator agrícola, pulverizador e barco com kit de salvamento, fundamenta-se na natureza comum dos bens a serem adquiridos e nas exigências de qualificação técnica estabelecidas. Tais requisitos são plenamente atendíveis por empresas com capacidade técnica e econômica individualmente. A complexidade do fornecimento não demanda a conjugação de esforços de múltiplas empresas, sendo a admissão de consórcios desproporcional e podendo gerar artificialidade competitiva e complexidade na gestão contratual, sem ganhos efetivos na execução.

### 12 GENCIAMENTO DE RISCOS

O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Reequilíbrio contratual
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.	Contratado	rescisão contratual e abertura de processo para aplicação de penalidade

## 13 GARANTIA DE PROPOSTA

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

## 14 VIGÊNCIA

1 ano sem prorrogação

## IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quantitativo de cada item (Trator Agrícola, Pulverizador e Barco com Kit de Salvamento) foi estimado com base na identificação direta das demandas atuais do município, consideradas indispensáveis para garantir o atendimento pleno e regular ao longo de um exercício anual. Este levantamento reflete a necessidade efetiva do objeto, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados de forma ininterrupta. O prazo estimado de atendimento da demanda é de 1 ano.

Não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Diagnóstico de necessidade, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

## V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o objeto em questão possui características padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e notoriamente conhecidas no âmbito da Administração Pública, a solução adotada reflete a melhor prática possível, diante da sua consagração no setor e da inexistência de alternativas técnicas ou variações relevantes de preço ou desempenho. Trata-se de medida corriqueira, de baixa complexidade e de reduzido risco, cuja contratação se dá de forma objetiva, segura e eficiente, dispensando maiores análises comparativas ou estudos aprofundados de mercado.



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

### TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

Nos termos do art. 44 da Lei nº 14.133/2021, realizou-se a devida análise entre a possibilidade de aquisição ou locação dos bens pretendidos. Constatou-se que, no caso em tela, a compra direta dos materiais/bens revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes aspectos:

- a) A frequência contínua ou recorrente de uso dos itens, o que torna a aquisição mais econômica no médio e longo prazo;
- b) A ausência de contratos de locação disponíveis no mercado local com condições vantajosas e tecnicamente compatíveis com as necessidades levantadas;
- c) A possibilidade de reutilização futura dos bens em outras atividades da Administração, promovendo economia e sustentabilidade;
- d) A eliminação de custos acessórios, como taxas de renovação, fretes recorrentes e riscos de indisponibilidade do item locado;
- e) O potencial de valorização ou reaproveitamento do bem no patrimônio público, que não se aplica à locação.

Diante disso, opta-se, de forma técnica e fundamentada, pela aquisição definitiva dos bens, em detrimento da locação, por representar maior vantagem econômica e operacional.

Denota-se que o objeto da contratação não se enquadra na categoria de bens de luxo, assegurando assim a conformidade com os princípios de economicidade e austeridade no uso dos recursos públicos, em conformidade com o Decreto nº 252/2023. Esta verificação evidencia o compromisso com a gestão fiscal responsável e a regularidade do processo

#### VI. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), parte integrante deste ETP, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa fortalecer a infraestrutura municipal e apoiar a comunidade através do fornecimento de trator agrícola, pulverizador e barco com kit de salvamento, otimizando atividades rurais, produtivas e institucionais. O ciclo de vida abrange a Implementação e Execução (entrega e instalação), Operação e Manutenção (uso contínuo e revisões) e Descarte ou Substituição (ao final da vida útil).

#### VIII. SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento consiste na análise da viabilidade de segmentação do objeto da contratação, ainda na fase preparatória, mediante sua divisão em partes autônomas, com vistas à ampliação da competitividade, desde que tal medida não comprometa a viabilidade técnica da execução, a qualidade do objeto ou a economia de escala.

No caso em tela, a contratação de trator agrícola, pulverizador e barco com kit de salvamento, embora distintos, não se justifica o parcelamento. A natureza dos bens, com potencial para aquisição conjunta por fornecedores especializados, e a busca por economia de escala na aquisição e logística, indicam que a unificação do objeto, com adjudicação por item, maximiza a competitividade e a vantajosidade, evitando fragmentação e potenciais custos de gestão elevados.

#### IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

Pretende-se, com a presente contratação, o fortalecimento da infraestrutura operacional do Município de Diamante do Norte, mediante a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais, agrícolas e institucionais da Administração Pública Municipal, bem como ao atendimento de interesse coletivo por meio de apoio estruturado aos associados da entidade beneficiária. Especificamente, a aquisição do trator agrícola visa ampliar a capacidade operacional do Município no suporte às atividades vinculadas ao desenvolvimento rural, permitindo a execução eficiente de serviços mecanizados voltados ao fortalecimento da produção agrícola local, incentivo à agricultura familiar, apoio técnico ao pequeno produtor e aprimoramento das ações públicas direcionadas ao setor agropecuário. A aquisição do pulverizador agrícola turbo canhão objetiva atender às demandas técnicas relacionadas ao fortalecimento da atividade produtiva local, possibilitando maior eficiência nas ações de pulverização agrícola, controle fitossanitário, preservação das culturas e redução de perdas produtivas. A aquisição do barco com kit de salvamento visa suprir a necessidade de equipamentos para operações de segurança e salvamento em corpos d'água, garantindo a capacidade de resposta a emergências e o atendimento a situações que demandem embarcações adequadas e equipamentos de segurança.

### X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O licitador adotará as providências necessárias para garantir a execução adequada do objeto e a conformidade com a legislação vigente. Os servidores designados para fiscalização e gestão, caso necessário, serão capacitados quanto aos aspectos técnicos do objeto, acompanhamento da execução, aplicação de sanções, recebimento definitivo e demais obrigações previstas. Além disso, antes da assinatura, será exigido do Fornecedor, a seguinte providência: alvará de localização ou declaração de que o posto de atendimento disponibilizado pela empresa ou a sede da empresa não ultrapassa a

### XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam afinidade ou complementaridade com a contratação principal, mas que não constituem condição indispensável para sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja realização é imprescindível para que o objeto principal alcance a sua finalidade.

No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto em análise.

### XII. IMPACTO AMBIENTAL

A execução do presente contrato acarreta responsabilidades ambientais à empresa contratada, incluindo a correta operação e manutenção dos equipamentos para evitar vazamentos de combustíveis e lubrificantes, o descarte adequado de resíduos gerados (como embalagens de defensivos agrícolas e materiais de manutenção), a prevenção de poluição hídrica durante o uso do barco e a mitigação de impactos na fauna e flora locais.

### XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, é viável a tramitação do procedimento para a aquisição de bens permanentes, via pregão, para o Município de Diamante do Norte. A solução apresentada demonstra viabilidade técnica e operacional, alinhando-se à necessidade identificada na demanda de contratação. Do ponto de vista orçamentário, a proposta se mostra compatível com os recursos disponíveis, indicando um custo/benefício favorável que justifica o investimento. A adequação da solução às especificações técnicas e funcionais



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

requeridas, aliada à projeção de retorno sobre o investimento, corrobora a recomendação para prosseguir com o processo licitatório, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133.

Diamante do Norte, 11 de junho de 2026

**Armindo Ferreira da Silva**

**Matrícula nº 330**

**Responsável pela elaboração do Estudo Técnico preliminar**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D760-2E8A-0021-AAAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARMINDO FERREIRA DA SILVA (CPF 290.XXX.XXX-87) em 11/06/2026 10:01:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/D760-2E8A-0021-AAAC>